

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/SUB-PI/2019

PROCESSO Nº 6050.2019/0000714-1

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/SMG/COBES/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/COBES/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA AS UNIDADES DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses

Aos 24 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida das Nações Unidas, 7123 – Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.649.898/0001-47**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito senhor **RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 17.583.111, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 163.752.488-92.º, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e de outro, a empresa **TMS COMERCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.114.027/0001-80, situada à Rua Reginaldo de Souza Lima 696, sala 01 - Bairro Bernardo Monteiro – Contagem – MG – CEP 32.010-370 – Fone (31) 3072-2231, e-mail: comercial@brazon.com.br, representada pelo senhor **THIAGO MORAIS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº **11.895.328-SSP/MG**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **070.365.396-23**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 29/05/2020, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico **Nº 03/COBES/2018** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato 09/SUB-PI/2019, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **30/05/2021** com término previsto para **29/05/2022**

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$320,60 (trezentos e vinte reais e sessenta centavos)**, sendo o valor unitário de R\$ 45,80 (quarenta e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global total de **R\$ 3.847,20** (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício foi emitida nota de empenho nº 40862/2021 no valor de R\$2.254,96 (dois mil,duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) onerando a dotação 51.10.15.122.3024.2.100.33903900.00do orçamento vigente.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante



RICHARD HADDAD JUNIOR
SUBPREFEITO PINHEIROS

Pela Contratada



Thiago Teixeira dos Santos
Autógr. Direto
070.365.396-23

**TMS COMERCIO E LOCAÇÃO
DE PURIFICADORES**
EIRELI:09114027000180

Assinado de forma digital por TMS
COMERCIO E LOCAÇÃO DE
PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180
Dados: 2021.06.11 12:39:22 -03'00'

THIAGO MORAIS SANTOS
CPF: 070.365.396-23
RG: 11.895.328-SSP/MG

Testemunhas:


Larissa Teixeira dos Santos
Gerente de Contratos
e Licitações
BRAZON


**TMS COMERCIO E
LOCAÇÃO DE
PURIFICADORES**
EIRELI:09114027000180

Assinado de forma digital por
TMS COMERCIO E LOCAÇÃO
DE PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180
Dados: 2021.06.11 12:39:36
-03'00'

R.G. MG 16.599.66

C.P.F. 113.051.816-70

R.G.
C.P.F.


Sílvia Kirillos Sauda
R.F.527.680-2
SUB-PI